

RESOLUÇÃO 218 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 18 de fevereiro de 2025.

Prorroga a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 91ª Reunião do Conselho, realizada em 17 de fevereiro de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (2019/2023) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, aprovado pela Resolução CONSUP/IFG, de 10 de dezembro de 2018, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 18/02/2025 15:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618945
Código de Autenticação: 3fc74cb7c8

